

PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

4º Termo Aditivo

Dispensa de Chamamento Público - Lei 13.019/2014

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:					
ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚD MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME				ÚDE	CNPJ: 05.783.206/0001-59
ENDEREÇO:					
Rua Rodrigues Alves, nº 395, Bairro República					
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	_		DDD/TELEFONE: (31) 98776-3163		
			E-MAIL: assumejm@outlook.com		
			SITE.: https://www.facebook.com/pg/AssumeJM/about/		
NOME DO PRESIDENTE: Lázara Maria da Silva			CPF: 512.157.056-20		
			C.I./Ó	RGÃO EX	(PEDIDOR: MG-6.821.352
ENDEREÇO: Rua Magalhães Pinto, nº. 164, Bairro Cruzeiro Celeste					
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35931-107			.EFONE: (31) 99809-4987 XXXXXXXXXXXX
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 13.019/2014 Decreto Municipal 112/2018					

2. OBJETIVO GERAL:

Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades ESPAÇO CONVIVÊNCIA, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade.

3. PÚBLICO ALVO

Usuários dos serviços de saúde mental do município.



PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 4º Termo Aditivo

Dispensa de Chamamento Público - Lei 13.019/2014

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

A ASSUME propõe este projeto de trabalho, como uma proposta de atenção comprometida de fato com o desenvolvimento de novas formas de atenção, que melhorem a qualidade de vida e garantam o direito de cidadania dos usuários do serviço de saúde mental de João Monlevade. O Espaço Convivência surge nessa estrutura, como um espaço de expressão e criação, propiciador de inclusão social, onde o que se opera não é o tratamento por princípio, mas a oferta de atividades criativas e diferenciadas, relacionadas à cultura, sendo as oficinas seu elemento organizador.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

DATA DE CRIAÇÃO: 29/09/1997

TEMPO DE EXPERIÊNCIA :23 (vinte e três) anos

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

As oficinas oportunizam mediante o trabalho e a expressão artística, espaços de socialização, interação, reconstrução e reinserção social. Nas oficinas o sujeito tem liberdade de se expressar, sendo capaz de lidar com seus medos e inseguranças, bem como de realizar trocas de experiências e de gerar renda.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover a socialização do paciente junto à sociedade; oferecer oficinas de capacitação para os pacientes; oferecer atividades culturais e pedagógicas aos pacientes.

2020

PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 4º Termo Aditivo

Dispensa de Chamamento Público - Lei 13.019/2014

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Manutenção do Espaço Convivência	 Pagamento do Aluguel e IPTU da sede do espaço convivência. Pagamento de despesas relativas aos gastos com água, luz, telefone, internet, incluindo instalação. Limpeza da Sede. Serviço Contábil e administrativo da sede do Espaço Convivência. 	JANEIRO A MARÇO DE 2021
Disponibilização de atividades de artesanato, lúdicas, de lazer e socialização para as pessoas com sofrimento mental de João Monlevade no sentido de propiciar a cada cidadão, a chance de retomar a própria vida como sua e como sujeito, respeitando a singularidade;	 Contratação de Monitores. Aquisição de materiais para as oficinas. Oferecimento de Lanches aos usuários. 	JANEIRO A MARÇO DE 2021

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO		NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		5	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	
Manutenção Convivência	do	Espaço	Média pessoas	de s mensa	15 ais	 Nota fiscal de pagamento de aluguel e comprovante de pagamento do IPTU Comprovantes de pagamento das faturas relativas aos gastos com água, luz, telefone, internet, incluindo instalação; Notas fiscais de comprovação dos gastos com a limpeza da sede, inclusos materiais e mão de obra; Notas Fiscais de comprovação dos gastos com Serviço Contábil e administrativo da sede do Espaço Convivência;



PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 4º Termo Aditivo

Dispensa de Chamamento Público - Lei 13.019/2014

Disponibilização de atividades de artesanato, lúdicas, de lazer e socialização para as pessoas com sofrimento mental de João Monlevade no sentido de propiciar a cada cidadão, a chance de retomar a própria vida como sua e como sujeito, respeitando a singularidade;

Média de 15 pessoas mensais

- Notas fiscais de pagamentos dos serviços prestados pelos monitores contratados
- Lista de presença dos usuários em cada oficina de artesanato realizada na sede;
- Notas fiscais de materiais adquiridos para as oficinas e para os lanches oferecidos aos usuários;
- Lista de presença de todas as atividades oferecidas aos usuários dentro e fora da sede, com a assinatura de todos os participantes;

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

- Auxiliar os usuários de saúde mental/emocional na continuidade dos tratamentos.
- Estimular a luta antimanicomial.
- Inserir o usuário no âmbito social.

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Associação de Usuários de Saúde Mental Fundada em 1996 na cidade de João Monlevade, a ASSUME entrou na luta antimanicomial que percorre o Brasil, uma vez que os manicômios não podem ser considerados como forma de tratamento dos usuários de saúde mental. Desde o início, a inserção do usuário no âmbito social e o oferecimento de oficinas para geração de ocupação e renda têm sido suas principais atividades. Sua diretoria é formada por usuários (pessoas constatadas portadoras da deficiência mental) e voluntários.

A ASSUME é detentora de reconhecimento de utilidade pública municipal e estadual e está associada à RENILA (Rede de Internúcleos de Associações), tendo participação mensal no Fórum Mineiro de Saúde Mental, fórum este que através da RENILA organiza a manifestação no dia 18 de maio, dia nacional da luta antimanicomial.

A Rede Internúcleos de Luta Antimanicomial (RENILA), tem como elementos básicos e construtivos os núcleos da luta antimanicomial – organizações autônomas e militantes de portadores de transtorno mental, seus familiares, trabalhadores de Saúde Mental, etc, que empreendam efetivamente, a nível local ou estadual, as ações e os enfrentamentos exigidos pela construção de uma sociedade sem manicômios.

A estrutura do movimento é reticular, de acordo com os princípios que defende, e implica um grau de integração que demanda encontros periódicos e ações conjuntas dos seus núcleos integrantes.

2020

PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

4° Termo Aditivo

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

A participação dos portadores de transtorno mental, nos núcleos locais como em âmbito nacional, como porta-vozes de suas questões e protagonistas da luta por seus direitos, é característica essencial e definidora da RENILA.

Atualmente está localizada na sede denominada Espaço de Convivência, que oferece aos usuários oficinas como forma de tratamento relativo à necessidade psicomotora, lazer e cultural, ou seja, laborterapia. As oficinas de tear, pintura, artesanato, dentre outras geram produtos com potencialidade para comercialização e complementação tímida de renda.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Pessoas com transtorno mental, usuários dos serviços de saúde mental do município.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A demanda de procura dos serviços prestados pela ASSUME em favor da comunidade tem crescido a cada ano, sendo que neste sentido o número de pessoas atendidas pela instituição gira em torno de 15 a 20 usuários por mês.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

- 11.1. PRAZO DA PARCERIA: JANEIRO A MARÇO DE 2021
- 11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

11.3. NATUREZA DA DESPESA:

- 11.3.1. pagamento de aluguel e impostos referentes ao imóvel;
- 11.3.2. aquisição de material de consumo;
- 11.3.3. aquisição de material de artesanato;
- 11.3.4. pagamento de serviços de terceiros;
- 11.3.5. pagamento de contas de água/luz/telefone e internet, inclusive pagamento das despesas de instalação dos serviços;
- 11.3.6. aquisição de gêneros alimentícios;

12.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021

2020

PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 4º Termo Aditivo

Dispensa de Chamamento Público - Lei 13.019/2014

13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

13.1.	BANCO: BRASIL
13.2.	Código da Agência: 2220-9
13.3.	Número da conta corrente: 46.972-6

João Monlevade, 09 de dezembro de 2020.

Lazara Maria da Silva

Presidente da ASSUME - Associação de Usuários do Serviço Saúde Mental de João Monlevade

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 09 de dezembro de 2020

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL